



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 39/2017
Data da Sessão 28.11.2017

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 – 4002723-43.2017.8.04.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante: Calnorte Indústria e Comércio de Calcário Ltda.

Advogado: Allan Pinheiro Pessoa Coelho (10.904/AM)

Impetrados: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Estado do Amazonas.

Litisconsorte Passivo: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Advogado: José Fernando de Oliveira Garcia (2.105/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Averbou impedimento: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Voto da Relatora: No dia 7/11/2017 proferiu seu voto no sentido de denegar a segurança, por inadequação da via eleita. Em 14/11/2017, adotou os fundamentos trazidos pelo Des. João Mauro Bessa, para conhecer o Mandado de Segurança e, no mérito, denegar a segurança.

Voto do Des. João Mauro Bessa: Diverge parcialmente do voto inicial da Relatora, para conhecer parcialmente do presente mandado de segurança e, na parte conhecida (Ilegitimidade da Empresa Calnorte e da Competência do Tribunal de Contas do Estado), denegar a impetração.

Voto do Des. Domingos Jorge Chalub Pereira: Diverge dos votos da e. Relatora e do Des. João Mauro Bessa, para conceder a segurança pretendida.

* Vista ao Exmo. Sr. Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em: 14.11.2017).

Adiado: Ausência justificada do Vistor (Em: 21.11.2017).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 – 0000536-33.2017.8.04.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante: Waldemar Mancini

Advogados: Aniello Miranda Aufiero (1.579/AM), José Murilo Gadelha de Hollanda (2.640/AM) e Outros

Impetrados: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas e a Secretária de Estado, Administração e Gestão em Recursos Humanos do Amazonas - SEAD

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: Ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).

3 – 0001455-22.2017.8.04.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante: Américo Walter Mestrinho da Rocha

Advogados: Aniello Miranda Aufiero (1579/AM), José Murilo Gadelha de Hollanda (2.640/AM) e Outros

Impetrados: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas e a Secretária de Estado, Administração e Gestão em Recursos Humanos do Amazonas - SEAD

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: Ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).

4 – 4000367-46.2015.8.04.0000 – Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente: Associação Brasileira de Shopping Centers

Advogados: José Alberto Maciel Dantas (3.311/AM), Sérgio Vieira Miranda da Silva (175.217A/SP), José Ricardo Pereira Lima (54.128/RJ) e Outros

Requerido: Município de Manaus

Procuradora: Ketlen Anne Pontes Pina (4.818/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: Ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

5 – 0000543-93.2015.8.04.0000 – Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade em Agravo de Instrumento n.º 4003025-14.2013.8.04.0000 (Agravante: Estado do Amazonas. Agravado: Amaron Comércio e Serviços Ltda. Advogada Dra. Mary Marumy Bastos Takeda (4.107/AM)).

Arguinte: Câmaras Reunidas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Julgamento Suspenso: A pedido do Relator (Em: 14.11.2017).

Adiado: Ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).

6 – 4002946-93.2017.8.04.0000 – Mandado de Segurança Coletivo

Impetrante: Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Estado do Amazonas – ASSPBMAM

Advogados: Antônio Carlos Gama Alves (16.215/PA e A924/AM), Rosa Evaneide M. Pinto (7.291/AM) e Outros

Impetrados: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas e o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Djalma Martins da Costa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: Ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).

7 – 4003413-72.2017.8.04.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante: Roger Marques Mendes

Advogados: Jorge Luís Enrique Gallardo Ordinola (10.044/AM) e Outros

Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

8 – 4002840-34.2017.8.04.0000 – Mandado de Segurança Coletivo

Impetrante: Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia e Bombeiros Militares do Estado do Amazonas – ASSPBMAM

Advogados: Antonio Carlos Gama Alves (16.215/PA e A924/AM), Zacarias Santos de Souza (7.531/AM) e Outros.

Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

9 – 4002819-58.2017.8.04.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante: Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar do Estado do Amazonas - AOPBMAM

Advogados: Nieli Nascimento Araujo Fernandes (1.089/AM), Jammes Bezerra de Oliveira (10.038/AM) e Outros

Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

10 – 4001971-71.2017.8.04.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante: Mário Bastos dos Santos

Advogado: Miquéias Matias Fernandes (1.516/AM) e Outros

Impetrado: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Procurador-Geral: Vander Laan Reis Góes

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

11 – 4003487-29.2017.8.04.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante: Márcia Maria de Oliveira Pastor

Advogados: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11.691/AM) e Frederico Santos Paiva (6.569/AM)

Impetrados: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas e o Secretário de Estado de Saúde do Amazonas-SUSAM

Impetrado: Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

Advogado: Allan Carlos de Azevedo Viana Lima (8.850/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

12 – 0005332-67.2017.8.04.0000 – Embargos de Declaração

Embargante: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Procuradores: Vander Laan Reis Góes (1.380/AM) e Outro
Embargado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
***Amicus Curiae* :** Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
Advogado: Alber Furtado de Oliveira Júnior- (2.994/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Impedidos: Des. José Hamilton Saraiva dos Santos, Des. Ernesto Anselmo de Queiroz Chixaro e Dr. Elci Simões de Oliveira.
Voto do Relator: Conhece e nega provimento.

- Vista ao Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes (Em: 03.10.2017).

Julgamento Suspenso: Ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).

13 – 0005662-64.2017.8.04.0000 – Embargos de Declaração

Embargante: Arsenio Gama Brawn
Advogada: Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes (3.747/AM) e Outro
Embargado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas
Embargado: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Embargado: Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Embargado: Secretária de Estado de Administração e Gestão – SEAD
Embargado: Presidente da Comissão Permanente da Disciplina da Polícia Civil do Amazonas
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Averbou impedimento: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Adiado: Ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).

14 – 0007451-98.2017.8.04.0000 – Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas
Procuradora: Luciana Barroso de Freitas
Embargada: Lenara da Silva Freitas
Advogado: Sérgio Alexandre Cunha Camargo (95.773/RJ)
Embargados: Liara Souza Lima e Outros
Advogado: Douglas Herculano Barbosa (6.407/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Adiado: Ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

15 – 0000457-54.2017.8.04.0000 – Agravo Regimental

Agravante: **Maria de Nazaré Lima Menezes**

Advogados: Célio Alberto Cruz de Oliveira (2.906/AM), Maria José Rodrigues Menescal de Vasconcellos (3.109) e Outros.

Agravado: **Exmo. Des. João de Jesus Abdala Simões**

Presidente e Relator: **Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes**

Impedimento: Exmo. Des. João de Jesus Abdala Simões

Adiado: Ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).

16 – 0005289-33.2017.8.04.0000 – Embargos de Declaração

Embargante: **Estado do Amazonas**

Procuradora: Glícia Pereira Braga e Silva

Embargada: **Antonina Barbosa do Amaral**

Advogado: Raul Barreto Ornelas (16.506/DF)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: **Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo**

Adiado: Ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).

17 – 0006467-17.2017.8.04.0000 – Agravo

Origem: 2.^a Vara da Fazenda Pública Estadual

Agravante: **Estado do Amazonas**

Procuradores: Luís Carlos de Paula e Sousa e Indra Mara Bessa

Agravado: **Paulo Fiuza Gurgel do Amaral**

Advogados: Hely de Souza Pinheiro (5.720/AM) e Simone Patrícia Wanderley da Silva (5.353/AM)

Presidente e Relator: **Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes**

Adiado: Ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).

18 – 0000112-88.2017.8.04.0000 – Conflito de Competência

Suscitante: **Exmo. Sr. Des. Wellington José de Araújo**

Suscitado: **Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques**

Presidente e Relator: **Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes**

Adiado: Ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).

19 – 0005686-92.2017.8.04.0000 – Embargos de Declaração

Embargante: **Mathias Pereira dos Santos Matias**

Advogado: Emerson Paxá Pinto Oliveira (9.435/AM)

Embargado: **Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas**

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: **Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

20 – 0005193-18.2017.8.04.0000 – Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas
Procuradora: Glícia Pereira Braga e Silva
Embargado: Homero Martins de Oliveira
Advogados: Mônica Rodrigues Vanzin (12.412/AM), Marcos Maurício Costa da Silva (4.272/AM) e Outros
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes

21 – 0005411-46.2017.8.04.0000 – Embargos de Declaração

Embargante: Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Advogada: Luciane Barros de Souza (4.789/AM)
Embargado: Homero Martins de Oliveira
Advogados: Mônica Rodrigues Vanzin (12.412/AM), Marcos Maurício Costa da Silva (4.272/AM) e Outros
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes

22 – 0006663-84.2017.8.04.0000 – Embargos de Declaração

Embargante: Carrefour Comércio e Indústria Ltda
Advogados: Pedro Colarossi Jacob (298.561/SP), Marcelo Marques Roncaglia (156.680/SP) e Outra.
Embargado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas
Embargado: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Embargado: Secretário da Fazenda do Estado do Amazonas-SEFAZ
Embargado: Gerente de Fiscalização de Contribuintes – GEFIS
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos

23 – 0007595-72.2017.8.04.0000 – Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas
Procuradora: Isabella Peres Russo (3198/AM)
Embargado: José da Silva Ribeiro
Advogada: Martha Mafra Gonzalez (4103/AM)
Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Relator: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

24 – 0005089-26.2017.8.04.0000 – Agravo

Agravante: Sindicato do Comércio Varejista de Louças, Tintas, Ferragens, Material Elétrico e de Construção de Manaus-SIMACON

Advogados: Audrey Louise da Matta. (6.749/AM), Milton Carlos Silva e Silva (6.060/AM) e Outro

Agravado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis

25 – 0005518-90.2017.8.04.0000 – Correição Ordinária

Remetente: Corregedor-Geral de Justiça - Des. Aristóteles Lima Thury

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VIRTUAIS

26 – 0001734-08.2017.8.04.0000 – Recurso Administrativo

Recorrente: Estado do Amazonas

Procuradora: Ana Marcela Grana de Almeida (7513/AM)

Recorrida: Sílvia Valéria de Carvalho Cabral Marques

Advogado: Alber Furtado de Oliveira Júnior (2994/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Voto da Relatora: Pelo não conhecimento do recurso

Julgamento Suspenso: Vista ao Des. Jomar Ricardo S. Fernandes (Em: 7.11.2017)

Adiado: Em razão da ausência justificada da Relatora (Em: 21.11.2017)

27 – 0000396-96.2017.8.04.0000 – Recurso Inominado

Recorrente: Bianca Mussa Dib

Recorrido: Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS

1 – 0008390-78.2017.8.04.0000 – Processo Administrativo (CPA N.º 2017/025617)

Requerente: Júlia dos Santos Lima, Assistente Judiciário

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Assunto: Aposentadoria voluntária

Adiado: Em razão da ausência justificada do Relator (Em: 21.11.2017).

2 – 0008453-06.2017.8.04.0000 – Processo Administrativo (CPA N.º 2017/025765)

Requerente: Maria Lindoura Siqueira de Souza, viúva do servidor Francisco Martins de Souza, Auxiliar Judiciário

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Assunto: Pensão por morte

3 – 0008458-28.2017.8.04.0000 – Processo Administrativo (CPA N.º 2017/025166)

Requerente: Ruth Ohana da Silva Tufy, Escrevente Juramentado

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Assunto: Aposentadoria por invalidez

4 – PROPOSTA DE ASSENTAMENTO REGIMENTAL QUE DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CORTE NO SENTIDO DE REGULAMENTAR O JULGAMENTO VIRTUAL DAS DIVERSAS CLASSES DE RECURSOS E AÇÕES ORIGINÁRIAS (CPA N.º 2017/027569).

Adiado: A pedido do Presidente (Em: 21.11.2017).

5 – Processo Administrativo n.º 2017/000006-CGJ

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO NOTARIAL NA CAPITAL.

Voto do Presidente: Defende que o TJ/AM deve cumprir a determinação do CNJ.

Anteciparam Voto com o Presidente: Desdores. Ari Jorge Moutinho da Costa e Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Voto Vista do Des. João Mauro Bessa: Vota no sentido de que o conteúdo da proposta de lei, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, seja baseada nas disposições contidas na Resolução n.º 23/2005, bem como no respectivo Memorial Descritivo de 03.07.2006.

Anteciparam Voto com o Des. João Mauro Bessa: Desdores. Djalma Martins da Costa, Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge Chalub Pereira, Yedo Simões de Oliveira, Paulo Cesar Caminha e Lima e Cláudio César Ramalheira Roessing.

Averbou impedimento: Des. Lafayette Carneiro Vieir Júnior

◆ O Parecer com a análise técnica foi encaminhado em mídia digital a todos os Desembargadores.
